

Of. Circular nº. 007/23-CEPHA

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

Senhores Conselheiros:

Tem o presente a finalidade de convocar Vs. Sas. para a 194ª Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA, que se realizará no **dia 09 de novembro de 2023, quinta-feira, às 14h**, virtualmente, por meio de aplicativo a ser informado por correspondência eletrônica.

Pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 193ª Reunião realizada no dia 05 de outubro de 2023, arquivo em anexo, nos termos do art. 15, inciso I do R.I. CEPHA;
2. Proposta de intervenção contendo o projeto de substituição das esquadrias das fachadas do TCE/PR, protocolo nº 21.247.140-2, Conselheiro Euclésio Manoel Finatti, nos termos do Regimento Interno – CEPHA, art. 14;
3. Proposta de restauro do Solar do Barão, protocolo nº 18.535.447-4, Conselheiro Bráulio Eduardo Mattana Carollo, nos termos do Regimento Interno – CEPHA, art. 14;
4. Apresentação do andamento dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Resolução nº 75/2022 – SECC, encarregada de elaborar as normativas destinadas a auxiliar na proteção e conservação dos remanescentes arqueológicos pertencentes à Cidade Real do Guairá, Inscrição 23-I, processo 01/2005 de 11 de julho de 2007, município de Terra Roxa, Protocolo nº 18.862.181-3, Conselheiro Igor Chmyz, nos termos do Regimento Interno – CEPHA, art. 14;
5. Apresentação do andamento dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Resolução nº 80/2021 SECC/GS, encarregada de elaborar normativas complementares destinadas a auxiliar na proteção e conservação da estrada da Graciosa, protocolo nº 17.663.622-0, Conselheiro Paulo Sidnei Ferraz, nos termos do Regimento Interno – CEPHA, art. 14;
6. Leitura de correspondências ou comunicações pertinentes ao CEPHA, nos termos do art. 15, inciso VI do R.I. CEPHA, Secretária Executiva, Norma Priscila Haluch Biu;
7. Outros assuntos.

Atenciosamente,

Elietti de Souza Vilela
Secretária de Estado da Cultura (em exercício)



ePROTOCOLO



Documento: **007_23CEPHA_194Reuniao_09novembro2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 08/11/2023 10:10 Local: SEEC/GS.

Inserido ao protocolo **21.271.709-6** por: **Camila Simoni Junqueira** em: 08/11/2023 08:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
87d90b8583741e199ac8964d6c79c4b1.